



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 259/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **GOMES E VARELA LTDA (LAR BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ n.º 30.765.491/0001-22, com sede à Rua Tristão Monteiro, nº 833, Centro, Taquara/RS, para a prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência de idosos, a favor de Cecília Amaral de Oliveira, em razão do Processo Judicial nº 5000512-29.2023.8.21.0066/RS. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 28.599,96 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL
[934] 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
3.3.90.39.53.00.00.00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Francisco de Paula/RS, 25 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 259/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da Dispensa de Licitação nº **259/2023**, referente à contratação junto empresa **GOMES E VARELA LTDA (LAR BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ n.º 30.765.491/0001-22, com sede à Rua Tristão Monteiro, nº 833, Centro, Taquara/RS, para a prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência de idosos, a favor de Cecília Amaral de Oliveira, em razão do Processo Judicial nº 5000512-29.2023.8.21.0066/RS. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 28.599,96 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL
[934] 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
3.3.90.39.53.00.00.00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Francisco de Paula/RS, 25 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal

REF.: PUBLICAÇÃO LEGAL

Av. Benjamin Constant, 1441 – Cipó - São Francisco de Paula/RS – CEP 95400-000
Telefone: (054) 3244-1214



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser dispensável de licitação a contratação junto empresa **GOMES E VARELA LTDA (LAR BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ n.º 30.765.491/0001-22, com sede à Rua Tristão Monteiro, nº 833, Centro, Taquara/RS, para a prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência de idosos, a favor de Cecília Amaral de Oliveira, em razão do Processo Judicial nº 5000512-29.2023.8.21.0066/RS. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 28.599,96 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL
[934] 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
3.3.90.39.53.00.00.00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Francisco de Paula/RS, 25 de abril de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal